



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 72/93



AUTOR VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO E A ILUMINAÇÃO DA AV. JAPERI SITUADA
NO MUNICÍPIO

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 30-04-93

Deferida em _____

Encaminhado em 26-05-93 pelo Ofício N.º 80/93

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____

29/04



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 29/04/1993
Nº 12 L.O. Fis. 07

I N D I C A

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites Regimentais, seja procedido o Saneamento Básico e a iluminação da AV. Japeri, situada no município.

Em 29 de Abril de 1993.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
VEREADOR

J B S T I F I C A T I V A

Deve ser prioridade do Governo Municipal o Saneamento Básico, pondo, assim, fim às valas negras que ocasionam prejuízos a saúde dos moradores.

A luta pelos melhoramentos nos bairros tem sido uma constante em Japeri, e cumprem a nos Vereadores a verificação dos locais mais carentes e qual a carência que deve ser objeto de uma atuação prioritária do Executivo.

Saneamento Básico e iluminação é o que pede e precisa a comunidade da AV. Japeri.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 30/10/93




DARLEI GONÇALVES BRAGA
VEREADOR